

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

### PORTARIA N° 2212/2022

**Dispõe sobre remoção por permuta de servidores efetivos.**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso vii, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017, c/c art. 12º, § 1º, da Resolução do Órgão Especial nº 14, de 10 de maio de 2018;

RESOLVE

Art. 1º Remover, por permuta, os servidores ALIATAR NOGUEIRA, Técnico Judiciário, matrícula nº 48297, lotado na Secretaria de Gestão de Pessoas, e MARIA DE FÁTIMA MARINHO CUNHA, Escrevente Estabilizada, matrícula nº 200690, lotada na 12ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, concedendo-se o prazo de 10 (dez) dias para apresentação nas Unidades Judiciárias de destino, contados da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, data e hora registradas no sistema.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
**Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará**

### PORTARIA N° 2206/2022

**Dispõe sobre desligamento de juízas leigas no âmbito do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Ceará.**

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 02/2019, de 7 de fevereiro de 2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

**CONSIDERANDO** os processos administrativos nºs 8521172-88.2022.8.06.0000 e 8500689-97.2022.8.06.9001;

RESOLVE desligar do programa de juiz(iza) leigo(a) do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, os(as) juízes(as) leigos(as) nos termos do Anexo Único desta Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 18 dias do mês de outubro de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
**Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará**

ANEXO ÚNICO  
JUÍZAS LEIGAS DESLIGADAS

Inscrição	Nome	Data do Desligamento
922002960	Francisca Adriana de Souza	07/10/2022
922001112	Amanda de Albuquerque Rocha (a pedido)	07/10/2022

### PORTARIA N° 2213/2022

**Dispõe sobre remoção por permuta de servidores efetivos.**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso vii, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017, c/c art. 12º, § 1º, da Resolução do Órgão Especial nº 14, de 10 de maio de 2018;

**CONSIDERANDO** a anuência expressa das chefias imediatas dos servidores interessados, bem com as demais informações constantes nos autos do Processo Administrativo nº 8517110-05.2022.8.06.0000;

RESOLVE

Art. 1º Remover, por permuta, as servidoras SANDRA MARIA MONTENEGRO BESSA, Técnica Judiciária, matrícula nº 201538, com origem na Comarca de Fortaleza, lotando-a na Coordenadoria de Provimento e Movimentação de Pessoal, e ADRIANA ALBANO DA ROCHA, Técnica Judiciária, matrícula nº 4162, com origem no Tribunal de Justiça, lotando-a na Seção